

DESPACHO N.º 1/2026

Abertura do Procedimento Concursal Comum

Técnico Superior (Técnico de Educação Social) — Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Nos termos e ao abrigo do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026, que subdelegou no Diretor do Agrupamento de Escolas de Grão Vasco, Viseu as competências para autorizar a abertura e conduzir procedimentos concursais:

CONSIDERANDO:

1. Que o mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu prevê 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na especialidade de Educação Social, não preenchido por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
2. Que existe necessidade permanente de assegurar a prestação de serviços de educação social aos alunos do Agrupamento, justificando o recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
3. Que se encontram reunidos os pressupostos legais e orçamentais necessários à abertura do procedimento, nomeadamente a existência de cabimento orçamental e a autorização da tutela para a realização do recrutamento;
4. Que, por Despacho n.º 2/2026, de 17 de abril de 2026, foi nomeado o júri do presente procedimento concursal, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

DETERMINO:

5. É aberto procedimento concursal comum para o preenchimento de **1 (um) posto de trabalho** na carreira e categoria de Técnico Superior, na especialidade de **Educação Social**, do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2. Caracterização do posto de trabalho

Carreira / Categoria	Técnico Superior — Educação Social
N.º de postos de trabalho	1 (um)
Vínculo	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu
Nível remuneratório	Posição remuneratória 1 da carreira de Técnico Superior (cf. RCTFP)

3. Requisitos de admissão

6. Podem candidatar-se ao presente procedimento os trabalhadores que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022:

Nacionalidade	Cidadão português, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional
Habilitações literárias	Licenciatura em Educação Social
Idoneidade	Não ter sido demitido ou aposentado compulsivamente de cargo público nos termos da lei
Capacidade física e psíquica	Plena capacidade física e psíquica para o exercício das funções

4. Métodos de seleção

- Os métodos de seleção aplicáveis, são os que se encontram estipulados na LTFP e no Aviso de abertura correspondente.

5. Publicidade e prazo de candidatura

- O aviso de abertura será publicado na 2.^a Série do *Diário da República*, em jornal de expansão nacional, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no sítio institucional do Agrupamento, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022.
- As candidaturas são formalizadas **exclusivamente por via eletrónica**, mediante preenchimento de formulário disponível na BEP, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.
- A candidatura deve ser acompanhada de: curriculum vitae detalhado, certificado de habilitações literárias, título profissional válido emitido pela Ordem dos Terapeutas da Fala e demais documentos exigidos no aviso de abertura.

6. Disposições finais

- O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, competindo ao Júri nomeado pelo Despacho n.º 2/2026 a condução do procedimento concursal nos termos da lei.
- Em tudo o que não se encontre expressamente regulado no presente despacho, aplica-se o disposto na LTFP, na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e demais legislação aplicável.

i NOTA — Publicidade e transparência

O presente despacho e o aviso de abertura serão publicitados nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a ordenação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 30.º e 33.º da mesma Portaria.

Viseu, 21 de maio de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu

Luís Carlos Ferreira Nóbrega